



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 23 de outubro de 2019

Edição Nº 077

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 0160/2019, 21 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRA a servidora ANTONIA JANIELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 002844-6, por termino de licença não remunerada, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 21 de outubro de 2019.

Maria Edilma Alves de Lima  
Prefeita Municipal

Protocolo: 20190079

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 0264/2019, 21 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de outubro de 2019, a servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, Sra. ANTONIA JANIELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02844-6, lotada na secretaria municipal de saúde em Garrafão do Norte/PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 21 de outubro de 2019.

Francisco Teixeira de Souza  
Secretário de Administração

Decreto Nº 012/2018

PORTARIA Nº 0265/2019, 15 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ALDSON MANOEL MAIA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de agente administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 15 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza  
Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0267/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO ANTONIO BRAGA DE SOUZA, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza  
Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0268/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 23 de outubro de 2019

Edição N° 077

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0269/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor GEOVA BEZERRA DE ARAUJO, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0270/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOÃO DE NAZARÉ COELHO PORTELO, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na

Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0271/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSÉ GLEISON ANDRADE FURTADO, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0272/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ROSANGELA ROSA DA SILVA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 23 de outubro de 2019

Edição N° 077

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0273/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ROSILENE PEREIRA NUNES, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0274/2019, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora RAIMUNDA FRANCISCA MOREIRA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada com efeito a partir de 01 de novembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20190080

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N° 02/2019

O Município de Garrafão do Norte vem através do Fundo Municipal de Saúde, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que estará credenciando profissionais da área da Saúde, o prazo para a entrega dos documentos será do dia 23/10/2019 a 31/10/2019, das 08:00h às 13:00h a que possa interessar, para prestação de serviços, demais informações constam no edital. Localização para o credenciamento, Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

Garrafão do Norte, 23 de Outubro de 2019

HIGOR ROMÃO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N° 03/2019

O Município de Garrafão do Norte vem através do Fundo Municipal de Assistência Social, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que estará credenciando profissionais da área da Assistência Social, o prazo para a entrega dos documentos será do dia 23/10/2019 a 31/10/2019, das 08:00h às 13:00h a que possa interessar, para prestação de serviços, demais informações constam no edital. Localização para o credenciamento, Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

Garrafão do Norte, 23 de Outubro de 2019

HIGOR ROMÃO

Pregoeiro

Protocolo: 20190081



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: X

Garrafão do Norte – 23 de outubro de 2019

Edição N° 077



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**  
Vice-Prefeito Municipal

**FRANISCO AELITO ALVES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**  
Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**  
Diretor